

PLANO OPERACIONAL ANUAL

CORREGEDORIA

2022





SUMÁRIO

I - APRESENTAÇÃO.....	3
II – NOSSA MISSÃO	4
III - EQUIPE TÉCNICA	5
IV – DIRETRIZES PARA 2022.....	6
1 - Aprimoramento e estruturação das ações relacionadas à responsabilização de entes privados	7
2 - Estabelecimento de cadeia de custódia de documentos nos procedimentos correcionais	8
3 - Estruturação de apoio técnico para comissões	9
4 - Modernização dos processos operacionais das comissões	10
5 - Aprimoramento da metodologia de supervisão dos procedimentos correcionais	11
6 - Ampliação de ações internas de disseminação de conhecimentos voltados ao combate de irregularidades administrativas.....	12



I - APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do DNIT tem como finalidade promover o fortalecimento da integridade pública, por intermédio de ações de prevenção, detecção e apuração correcional de ilícitos disciplinares praticados por servidores públicos e atos lesivos praticados por pessoas jurídicas contra a Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846/2013.

Para o ano de 2022 as diretrizes selecionadas foram o aprimoramento e estruturação das ações relacionadas à responsabilização de entes privados, o estabelecimento de cadeia de custódia de documentos nos procedimentos correcionais, a estruturação de apoio técnico para comissões, a modernização dos processos operacionais das comissões, o aprimoramento da metodologia de supervisão dos procedimentos correcionais e a ampliação de ações internas de disseminação de conhecimentos voltados ao combate de irregularidades administrativas.

II – NOSSA MISSÃO





III - EQUIPE TÉCNICA

CORREGEDORA

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

CORREGEDOR SUBSTITUTO

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

ASSISTENTE DA CORREGEDORIA

Laise Sabino de Melo

SECRETÁRIAS

Ivete Barbosa de Almeida¹

Maria Juciene dos Santos¹

ASSISTÊNCIA DA CORREGEDORIA

Ana Cláudia Gonçalves da Silva¹

Arthur Kelsen de Oliveira Macedo

Eliete Gonçalves Rodrigues Alves¹

Jamile Arantes Ceolin

Laise Sabino de Melo²

Samara Sampaio Fernandes

**ÁREA DE PREVENÇÃO E AJUSTAMENTO
DE CONDUTA**

Lídia Lopes Martins²

Thiago Ribeiro Santos Dimatteu Telles¹

ÁREA DE EXAME DE RELATÓRIOS FINAIS

Fabiano dos Santos Barros²

ÁREA DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE E**INSTRUÇÃO PRÉVIA**

Aline Zavarize Oliosi

André Augusto Volkopf Curto

Fernanda Pilati Sobreiro

Kamila Meneses

Marisley Oss Lorenzoni

Mércia Medeiros Braulino

Paula Fernanda Pereira de Araujo e Alves^{1,2}

Pedro Henrique Lôbo e Silva

Pollyana Benevides Freitas Venâncio

Raquel Alves de Oliveira

Tiago Pereira Lopez

ÁREA DE MONITORAMENTO E**ACOMPANHAMENTO DE COMISSÕES**

Alberto Canavarro Moreira dos Santos

Alexandre Braz Ramos

Cristiane de Melo Trovão

Denise Silva Nascimento¹

Fernanda Frutuoso Barbosa¹

Henrique da Silva Cipriano

Ivoneuse Xavier dos Santos

Lídia Lopes Martins²

Maria Inês Álvares dos Santos

Patrícia Maria Damasceno

Thiago Ribeiro Santos Dimatteu Telles¹

¹Colaboradores

² Representantes de Área



IV – DIRETRIZES PARA 2022

A Corregedoria do DNIT tem como finalidade promover o fortalecimento da integridade pública, por intermédio de ações de prevenção, detecção e apuração correcional de ilícitos disciplinares praticados por servidores públicos e atos lesivos praticados por pessoas jurídicas contra a Administração Pública nos termos da Lei nº 12.846/2013.

Em 2021, esta unidade elegeu por diretrizes a evolução e o fortalecimento das bases de maturidade de procedimentos investigativos e das estruturas competentes pela responsabilização de Agentes Públicos e Entes Privados a transparência na gestão de desempenho e dos dados de resultado dos processos correcionais e a interlocução com outras unidades correcionais na busca pelo aprimoramento da atividade correcional.

Para o ano de 2022 as diretrizes selecionadas foram o aprimoramento e estruturação das ações relacionadas à responsabilização de entes privados, o estabelecimento de cadeia de custódia de documentos nos procedimentos correcionais, a estruturação de apoio técnico para comissões, a modernização dos processos operacionais das comissões, o aprimoramento da metodologia de supervisão dos procedimentos correcionais e a ampliação de ações internas de disseminação de conhecimentos voltados ao combate de irregularidades administrativas.

As diretrizes da Corregedoria foram aprovadas pela Diretoria Colegiada nos termos do Relato 29 (11359458) e estão publicadas em transparência ativa e podem ser encontradas em https://www.gov.br/dnit/pt-br/composicao/orgaos-vinculados/corregedoria/diretrizes-e-metas/diretrizes/2022/atualizacao_diretrizes_2022_dnit.pdf



1 - Aprimoramento e estruturação das ações relacionadas à responsabilização de entes privados

As atividades visam o aperfeiçoamento dos trabalhos correcionais relacionados à responsabilização de entes privados, em consonância com a avaliação e acompanhamento de gestão correcional realizada pela Coordenação-Geral de Promoção de Integridade do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (COPIS) da Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU), conforme reunião de alinhamento realizada via videoconferência em 27/07/2021, especificamente no que tange aos indicadores de instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e Investigação Preliminar (IP) no biênio de 2019/2020.

1.1 – Designação de equipe para atuar na análise de admissibilidade de em relação à responsabilização administrativa de pessoas jurídicas

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR/AJAIP	04/01/2022	15/01/2022	Implementada

1.2 – Instar a CGCL acerca de fatos apurados em PAAR, sugestivos de desdobramento em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, sejam comunicados à DAF, para posterior remessa a esta unidade setorial

Responsável	Início	Fim	Status
CORREGEDORA/ASCOR	04/01/2022	15/01/2022	Implementada

1.3 – Interagir com outras unidades setoriais correcionais, com vistas a aprimorar as investigações, análises técnicas e instrução de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

Responsável	Início	Fim	Status
CORREGEDORA/ASCOR/AJAIP	15/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada



1.4 – Capacitar servidores em temas que envolvem a prática de ilícitos cometidos por pessoas jurídicas contra a administração pública

Responsável	Início	Fim	Status
AJAIP	04/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada

1.5 – Instituir banco de servidores especializados em temas que envolvem a responsabilização de pessoa jurídica

Responsável	Início	Fim	Status
CORREGEDORA/ASCOR/AMAC	04/01/2022	15/01/2022	Implementado

2 - Estabelecimento de cadeia de custódia de documentos nos procedimentos correcionais

A cadeia de custódia de documentos consiste na sistematização de procedimentos que objetivam a preservação de sua integralidade e autenticidade.

Além disso, a cadeia de custódia de documentos se torna ainda mais importante no contexto de obediência à Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 2011 e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 2018.

Assim, justifica-se as ações específicas de gestão e gerenciamento de dados e informações oriundas de procedimentos administrativos, do campo do direito à privacidade/intimidade das pessoas.

2.1 – Abertura de Ordem de Serviço para consolidação dos procedimentos de atenção à cadeia de custódia da Corregedoria do DNIT

Responsável	Início	Fim	Status



ASCOR	01/06/2022	30/06/2022	A iniciar
-------	------------	------------	-----------

2.2 – Divulgação dos procedimentos de atenção à cadeia de custódia da Corregedoria do DNIT

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR	01/07/2022	15/07/2022	A iniciar

2.3 – Acompanhamento e verificação quanto ao atendimento dos procedimentos de cadeia de custódia estabelecidos

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR	16/07/2022	31/12/2022	A iniciar

3 - Estruturação de apoio técnico para comissões

Visa fornecer os meios técnicos e físicos para o correto funcionamento de comissões disciplinares.

3.1 – Criação de banco de assistentes técnicos para suporte às comissões

Responsável	Início	Fim	Status
Corregedora, AMAC	01/06/2022	15/06/2022	A iniciar

3.2 – Solicitação de aquisição de recursos de tecnologia da informação: câmeras, notebooks, tablets, HD Externo, pendrive, mouse e monitor de vídeo

Responsável	Início	Fim	Status
Corregedora/ASCOR	01/05/2022	31/07/2022	A iniciar



3.3 – Solicitação de contratação de solução de tecnologia da informação para serviço de verificação de antecedentes de pessoas físicas e jurídicas no contexto da integridade

Responsável	Início	Fim	Status
Corregedora/ASCOR	01/05/2022	30/06/2022	Em implementação

3.4 – Solicitação de reparos em sala para trabalhos de comissões visando o seu isolamento acústico

Responsável	Início	Fim	Status
Corregedora/ASCOR	01/05/2022	30/06/2022	Em implementação

4 - Modernização dos processos operacionais das comissões

Transformação digital das comissões disciplinares, consistindo na adoção de novas tecnologias para a melhoria de desempenho, conferindo agilidade e maior controle aos trabalhos dessas comissões.

4.1 – Aprimorar a adoção de Plano de Trabalho pelas Comissões

Responsável	Início	Fim	Status
AMAC	01/03/2022	31/05/2022	A iniciar

4.2 – Estabelecer orientações e elementos mínimos para as análises de regularidade material e formal dos procedimentos acusatórios

Responsável	Início	Fim	Status
AMAC	01/05/2022	31/05/2022	A iniciar



4.3 – Oferecer treinamento aos membros de comissões quanto ao uso de novas tecnologias nos trabalhos a serem executados, tais quais: notificações, consultas, uso da cadeia de custódia, calculadora de penalidade administrativa, calculadora de viabilidade de TAC

Responsável	Início	Fim	Status
AMAC	01/07/2022	30/11/2022	A iniciar

5 - Aprimoramento da metodologia de supervisão dos procedimentos correcionais

Buscando a melhoria na qualidade dos procedimentos correcionais bem como a diminuição do tempo de duração desses procedimentos, a Corregedoria remodelou a Área de Monitoramento e Acompanhamento das Comissões, simplificando os fluxos internos e modernizando o acompanhamento das comissões processantes.

5.1 – Alteração da IN 36, atualizando os fluxos internos de supervisão dos procedimentos correcionais

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR	01/04/2022	30/06/2022	A iniciar

5.2 – Treinamento da equipe da AMAC para atendimento ao novo fluxo interno

Responsável	Início	Fim	Status
AMAC	01/04/2022	30/06/2022	A iniciar

5.3 – Atualização de modelos de documentos no sistema SEI visando à unificação de procedimentos

Responsável	Início	Fim	Status



AMAC	01/05/2022	31/05/2022	A iniciar
------	------------	------------	-----------

5.4 – Implementação de sistema informatizado para controle de comissões

Responsável	Início	Fim	Status
AMAC	01/03/2022	31/05/2022	A iniciar

6 - Ampliação de ações internas de disseminação de conhecimentos voltados ao combate de irregularidades administrativas

A Área de Prevenção e Ajustamento de Condutas - APAC é responsável pela instrução e o acompanhamento de Termos de Ajustamento de Conduta, bem como por implantar e acompanhar ações de prevenção e combate à ilícitos administrativos, fomentando a integridade. Entende essa Setorial que essa atuação é um eixo com reflexos inclusive na quantidade de demandas que são encaminhadas para averiguação disciplinar.

Nesse sentido, várias iniciativas foram elaboradas, as quais citam-se: o estágio de preparação dos superintendentes, emissão de orientações/recomendações, campanhas orientativas e educativas e o programa corregedoria expressa.

No presente exercício, a Corregedoria buscará a ampliação e o fortalecimento das suas atividades preventivas.

6.1 – Planejamento do Programa anual *Diálogos com a Corregedoria*

Responsável	Início	Fim	Status
APAC	02/02/2022	15/03/2022	A iniciar

6.2 – Programa *Diálogos com a Corregedoria*: execução de 10 visitas técnicas e apresentação de palestra aos servidores de Superintendências Regionais do DNIT

Responsável	Início	Fim	Status
APAC	01/04/2022	31/12/2022	A iniciar

6.3 – Estágio de preparação de Superintendentes

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR/APAC	04/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada

6.4 – Orientação aos gestores de possíveis vulnerabilidades identificadas em sede de juízo de admissibilidade

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR/APAC/AJAIP	04/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada

6.5 – Programa *Corregedoria Expressa*: execução de 5 interlocuções com as áreas do DNIT de forma rápida, no sentido de mitigar possíveis desvios de conduta

Responsável	Início	Fim	Status
ASCOR/APAC	04/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada

6.6 – Programa *Diálogos com as instâncias de integridade*: participação em eventos do Sistema de Integridade do DNIT



Responsável	Ínicio	Fim	Status
Corregedora/APAC	04/01/2022	31/12/2022	Implementação continuada